



São Carlos

Capital do Conhecimento

Câmara Municipal de São Carlos

Rua Sete de Setembro, 2078 – Centro – CEP 13560-180 – São Carlos, SP



DECRETO LEGISLATIVO Nº 549 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede o título de "Cidadão Honorário de São Carlos" ao Excelentíssimo Senhor Marco Antonio Nagliati.

(Autor: Roberto Mori Roda - Vereador PSD).

Faço saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Marco Antonio Nagliati, o título de "Cidadão Honorário de São Carlos".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Carlos, 17 de dezembro de 2004.

(a) EDSON ANTONIO FERMIANO
Presidente